

LEI N º 2.150 DE 31/01/83

**OFICIALIZA O HINO DO MUNICÍPIO DE
ITURAMA.**

A Câmara Municipal de Iturama, decreta e o
Prefeito Municipalsanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada, como Hino do
Município de Iturama, a composição do Maestro Sebastião Pandolfi ,que constitui o Anexo I,
que se considera parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e
execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama
Prefeito Municipal